



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 595/GR/UFFS/2020

COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 426/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o presente Edital complementar, para projetos contemplados no EDITAL N° 426/GR/UFFS/2020 - Chamada Complementar para Projetos de Extensão e Cultura aprovados no EDITAL N° 561/GR/UFFS/2019 e EDITAL N° 259/GR/UFFS/2020.

1 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

1.1 Considerando disponibilidade orçamentária da UFFS, foram disponibilizadas para os efeitos do EDITAL N° 426/GR/UFFS/2020, 54 (cinquenta e quatro) cotas de bolsas de Extensão e Cultura com vigência de 05 (cinco) meses, de agosto a dezembro de 2020, das quais foram preenchidas 44 (quarenta e quatro) cotas.

1.2 Considerando o saldo remanescente, serão disponibilizadas por meio do presente Edital 18 (dezoito) cotas de bolsas de Extensão e Cultura com vigência de 03 (três) meses, de outubro a dezembro de 2020.

1.3 As cotas de bolsas serão disponibilizadas para ações submetidas ao EDITAL N° 426/GR/UFFS/2020 e aprovadas no EDITAL N° 547/GR/UFFS/2020.

1.4 Cada coordenador contemplado com até 2 (duas) bolsas no Edital de Resultado Final N° 547/GR/UFFS/2020 poderá solicitar o limite de 01 (uma) bolsa nesta Chamada.

2 DA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 Os critérios e demais requisitos para indicação dos bolsistas deverão seguir de acordo com o constante no EDITAL N° 426/GR/UFFS/2020 - Chamada Complementar para Projetos de Extensão e Cultura aprovados no EDITAL N° 561/GR/UFFS/2019 e EDITAL N° 259/GR/UFFS/2020.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Prazo para indicação de Bolsista	Até 05/10/2020
Divulgação das ações contempladas com nova cota de bolsa	Até 08/10/2020
Período de recursos	Até as 23h59min do dia posterior à divulgação dos resultados
Vigência da bolsa	Outubro a Dezembro de 2020
Entrega de relatório final dos bolsistas	Até 28/02/2021

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Trata-se de Edital complementar ao EDITAL N° 426/GR/UFFS/2020, portanto, submetendo-se totalmente aos dispositivos e regramentos estabelecidos na referida Chamada.

4.2 Ao participar do presente Edital, coordenadores e respectivos bolsistas indicados sinalizam conhecer e aceitar integralmente todos os dispositivos e obrigações presentes no EDITAL N° 426/GR/UFFS/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.3 Em caso de eventual restrição orçamentária, as bolsas poderão ser canceladas ou suspensas a qualquer momento.

4.4 Demais disposições pertinentes a esta chamada seguem em conformidade com o disposto no EDITAL N° 426/GR/UFFS/2020.

Chapecó-SC, 22 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor